



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 491-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária de
Belterra para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Belterra, Estado do
Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.364, de 14 de março de 2018, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de abril de
2015, a autorização outorgada à Associação Rádio
Comunitária de Belterra para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Belterra, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado OLIVAL MARQUES
Relator

